

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2023

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas n. 269237480001-50 com sede administrativa na **Av. José Venâncio Ribeiro nº 13. Centro – cep - 75550000**, no município de Inaciolândia, neste ato representada por seu presidente, o Sr. **Bruna Silva Borges**, agente político, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas n. **020.722.051-40**, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas n. **14.580.442/0001-69**, sediada à – **AV. T—2, Q.d 107, Lt 07, s/n. Setor Bueno, cidade de Goiânia, CEP 74215-010**, neste ato representada Por seu sócio administrador, o Sr. Barnabé Soares Neto, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas n. **024.034.311-50**, tem entre si justo e contratado o presente termo consubstanciado no Processo de Contratação n. **2023045868**, com fulcro nos critérios estabelecidos pela Lei Federal n. 14.133/2021 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

Fundamentação Legal: Art. II, inciso 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 e todos os atos produzidos no Processo de Contratação n. **2023015868/2023**.

Novas Ideias Transformam a Sociedade

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

No exercício da obtenção de preços e condições mais vantajosas a administração pública e tratando-se este objeto de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, não se ergue óbices ao pretendido neste





**CÂMARA DE
INACIOLÂNDIA**

Novas Ideias Transformam a Sociedade

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo de Aditivo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. As demais cláusulas contratuais ficam inalteradas.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Inaciolândia, **30 de novembro** de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE INACIOLÂNDIA
Bruna Silva Borges
Presidente da Câmara de Vereadores
CONTRATANTE

NUCLEOGOV
ASSESSORIA E
TECNOLOGIA
LTDA:14580442000169

Assinado de forma digital por
NUCLEOGOV ASSESSORIA E
TECNOLOGIA
LTDA:14580442000169
Dados: 2023.11.30 11:00:17 -03'00'

NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ – 14.580.442/0001-69
Sr. Barnabé Soares Neto
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - Renata Leima Brito
CPF 046.355.191-77

Testemunhas:

1 - Emily Silva Alves
CPF 058.561.991-22

Av. Jose Venâncio Ribeiro, 13 - Centro, Inaciolândia - GO, 75550-000

(64) 3435-1202 | 3435-1401 - camaradeinaciolandia.go.gov.br

Digitally Signed by GIULIA DALVA PAULA RIBEIRO:02287724192-AC ONLINE RFB v5

Date: 05/12/2023 14:50:30

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 2 de 2